Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 às 12:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4359704: DECRETO Nº 5.642, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4359704

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.642, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução CMS 98/2022, de 1º de abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Homologa a Resolução CMS 98/2022, de 1º de abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Itapoá/SC, vigência 2022/2025, pela sua 223ª reunião ordinária, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 02 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.02 11:58:55 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

RESOLUÇÃO CMS 98/2022 DATA 01/04/2022

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itapoá/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoante a deliberação plenária em sua ducentésima vigésima terceira reunião ordinária (223ª) realizada em 01/04/2022, deliberou:

CONSIDERANDO que o controle social é indispensável para a democratização na formulação de políticas públicas para a prestação de ações e serviços em saúde, direito fundamental do ser humano e que é competência do Conselho de Saúde fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo de saúde e os recursos transferidos e próprios do município, Estado, Distrito Federal e da União, como base no que a lei disciplina.

CONSIDERANDO a discussão sobre o Plano Municipal de Saúde vigência 2022/2025 apresentado pela Secretaria de Saúde, contendo metas e ações para os próximos quatro anos.

RESOLVE

Art. 1° - Após discussão plenária sobre o Plano de Saúde apresentou retira do item 11.1.3, mantendo o item 11.2, alteração do item 6.1.4, e deliberando ao final por sua provação por maioria simples.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28/11/2022
Resolução 98/2022 – 223ª Reunião Ordinária

ELAINE CRISTINA ALVES
Digitally signed by ELAINE CRISTINA ALVES
Date: 2022.11.28 11:58:18 -03'00'

Elaine Cristina Alves
Presidente do CMS Itapoá

JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920
Assinado de forma digital por JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920
Dados: 2022.11.28 13:04:59 -03'00'

Janayna Gomes Silvino
Secretária Municipal de Saúde

Data Publicação da Resolução	Decreto de Homologação	Data e nº da Publicação Decreto
	Nos termos do artigo 10, V, 685/2016	